

**LEI N.º 2997, DE 3 DE JANEIRO DE 1964.**

Dá o nome de Guilherme Severino Gargantini a
uma Rua da Cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO
DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUIN-
TE LEI.

Artigo 1.º — Fica denominada "GUILHERME SEVE-
RINO GARGANTINI" a Rua 9 do Jardim IV Centenário que
tem início na Rua 7 e término na Rua 11 do mesmo lotea-
mento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 3 de janeiro de 1964.

ROY HELLMESTER NOVAES — Prefeito Municipal.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefei-
tura Municipal, em 3 de janeiro de 1964.

LUIZ G. DA SILVA LEITE — Respondendo pelo cargo
de Diretor do Departamento do Expediente.